

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO PARCELAMENTO DO SOLO**

REQUERIMENTO N.º , de 2007
(Do Senhor José Airton Cirilo)

Requer a realização de audiência pública para discutir o PL nº 20, de 2007, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de uma audiência pública para discutir o projeto de lei nº 20, de 2007, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas.

Para a realização desse debate, sugiro que sejam convidados:

- Senhor **Carlos Roberto de Menezes Nevares**, Gerente Regional da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, no Estado do Ceará;
- Senhora **Cristiane Braga Saraiva**, Coordenadora de Habitação da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará;
- Senhora **Olinda Maria Marques dos Santos**, Presidente da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - Habitafor.

FA9EBDB554

Justificação

O parcelamento do solo é hoje um dos itens de maior relevância na problemática do fenômeno da urbanização no que se refere ao ordenamento das cidades, tanto sob o aspecto técnico quanto no jurídico. Essa Audiência Pública visa abrir espaço para discutir o Projeto de Lei nº 20, de 2007, que “dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas”, com órgãos e entidades de diversas regiões do país, para ouvirmos as experiências e necessidades de todos. Assim, sugiro iniciar os debates pelo Estado do Ceará, convidando representantes: da Secretaria do Patrimônio da União, do Governo do Estado do Ceará e da instituição responsável pela execução de políticas habitacionais no Município de Fortaleza.

Entendemos imprescindível a discussão sobre o projeto de lei em pauta para que possamos alcançar o real objetivo do parcelamento e ocupação do solo, de desenvolver as diferentes atividades urbanas, com concentração equilibrada de atividades e pessoas, estimulando e orientando o desenvolvimento urbano, mediante controle do uso e aproveitamento do solo. Para tanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação desse requerimento e realização da audiência pública.

Sala das Comissões. de 2007.

Deputado JOSÉ AIRTON CIRILO

PT/CE



FA9EBDB554